

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 005/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 622ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, como representante titular do CRP-RJ no Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Campos dos Goytacazes, a conselheira Carla Cristina Silvestre Meirelles CRP05/42300.

Artigo 2º - Destituir, como representante suplente no Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Campos dos Goytacazes, a conselheira Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias CRP05/39882.

Artigo 3º - Destituir, como membros da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - Controle Social, a conselheira Carla Cristina Silvestre Meirelles CRP05/42300, a conselheira Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, CRP05/39882, o psicólogo Carlos Henrique Correia Medeiros, CRP05/58948 e a psicóloga Andrea de Barros Gomes, CRP05/26169.

Artigo 4º - Destituir, como representante suplente do CRP-RJ no Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, o psicólogo Carlos Henrique Correia Medeiros, CRP05/58948.

Artigo 5º - Destituir, como representante suplente do CRP-RJ no Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim, a psicóloga Andrea de Barros Gomes, CRP05/26169.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com aprovação aprovação *ad referendum* na próxima Reunião Plenária Ordinária.

CÉU SILVA CAVALCANTI
CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 17/01/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 21/01/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1992792** e o código CRC **EDCAF53**.

Referência: Processo nº 570500170.000013/2025-05

SEI nº 1992792